



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.610

**INSTAURA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA.**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

**INSTAURA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA, REFERENTE A UM INCIDENTE DE TRÂNSITO
ENVOLVENDO O MOTORISTA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, LOURENÇO VARGAS DA SILVA, ONDE FOI REGISTRADO
BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 328/2025.**

Assim, determino a realização do processo administrativo especial, a qual deverá ser conduzida pela comissão designada pela Portaria nº 15.394 para promover os atos necessários, para possibilitar a prestação de contas por parte do Município no processo.

Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias para a apresentação do relatório.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL, em 22 de setembro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal